



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade e medidas imediatas para designação de servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, tudo em conformidade com o PA n.º 9007/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, deste Município.

1- ANGELA MARIA RAMOS FRINHANI – (Mat. 8989) – MEMBRO (PRESIDENTE)

2 – MURILO SOUZA FRANQULIM - (Mat. 12117) - MEMBRO

3 – ALESSANDRA FONTOURA DOS SANTOS - (Mat. 4706) - MEMBRO

Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria n.º 034/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

